



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DESAPROPRIAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, por meio de seu representante legal, Jean Simon Santos Arcieri, Prefeito(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, DECLARAR que, caso haja necessidade de desapropriação de imóveis, total ou parcial, localizados na área de intervenção destinada à implantação do projeto de Implantação da Ciclovia na margens da rodovia SE-230, será de inteira responsabilidade desta Administração Municipal a condução de todos os trâmites legais e administrativos necessários para sua efetivação.

Comprometemo-nos a:

1. Adotar as providências legais cabíveis para a regularização fundiária da área afetada;
2. Conduzir os processos de desapropriação, amigável ou judicial, conforme previsto na legislação vigente (Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativas aplicáveis);
3. Arcar com os custos decorrentes dessas ações, sem prejuízo à execução física e financeira do referido projeto.

Esta declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos competentes e demais interessados no processo de viabilização da intervenção pública mencionada.

Feira Nova – SE, 17 de novembro de 2025.

Jean Simon Santos Arcieri
Prefeito municipal